



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 641, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11 de outubro de 2017 (PORTARIA/DPG Nº 866/2016, publicada no DOE nº 2902, de 15.12.2016), para serem usufruídas no período de 11 a 20 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral